



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 1 de 46

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Balancos/balancetes	3
Outros Atos	42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 2 de 46

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 74, I, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso I, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 para a contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 009/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** – CNPJ/MF Nº **07.797.967/0001-95**. A contratação será no valor total de R\$ 52.275,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

02.004 - Secretaria Municipal de Administração

02.004.04.122.0147.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 12 (doze) meses.

HOMOLOGO E RATIFICO a presente dispensa de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no presente processo.

Rio Brilhante/MS, 04 de abril de 2025.

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 33.400, de 01 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 3 de 46

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

XML nr.: 1

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

4/04/2025

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	292.063.000,00	292.063.000,00	65.356.488,15	22,38	326.041.102,71	111,63	- 33.978.102,71
2	RECEITAS CORRENTES	286.460.000,00	286.460.000,00	57.492.184,15	20,07	312.999.636,74	109,26	- 26.539.636,74
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.751.000,00	49.751.000,00	10.259.282,27	20,62	57.244.603,34	115,06	- 7.493.603,34
4	Impostos	45.764.000,00	45.764.000,00	9.648.678,11	21,08	52.781.135,34	115,33	- 7.017.135,34
5	Taxas	3.986.000,00	3.986.000,00	610.604,16	15,32	4.463.468,00	111,98	- 477.468,00
6	Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	15.817.000,00	15.817.000,00	2.215.808,96	14,01	15.316.083,18	96,83	500.916,82
8	Contribuições Sociais	9.817.000,00	9.817.000,00	1.622.912,75	16,53	10.573.703,42	107,71	- 756.703,42
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000.000,00	6.000.000,00	592.896,21	9,88	4.742.379,76	79,04	1.257.620,24
12	RECEITA PATRIMONIAL	8.839.000,00	8.839.000,00	5.325.447,67	60,25	17.143.460,60	193,95	- 8.304.460,60
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	221,73	2,22	1.626,20	16,26	8.373,80
14	Valores Mobiliários	8.829.000,00	8.829.000,00	5.249.619,73	59,46	16.650.746,58	188,59	- 7.821.746,58
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	75.606,21	0,00	491.087,82	0,00	- 491.087,82
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.872.000,00	211.872.000,00	37.530.797,16	17,71	214.024.518,18	101,02	- 2.152.518,18
29	Transferências da União e de suas Entidades	73.215.000,00	73.215.000,00	14.056.744,25	19,20	76.259.492,45	104,16	- 3.044.492,45
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	83.907.000,00	83.907.000,00	13.686.416,68	16,31	82.762.950,40	98,64	1.144.049,60
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	54.700.000,00	54.700.000,00	9.786.184,44	17,89	54.982.065,10	100,52	- 282.065,10
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Demais Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	1.451,79	2,90	20.010,23	40,02	29.989,77
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	131.000,00	131.000,00	2.160.848,09	1.649,59	9.270.971,44	7.077,08	- 9.139.971,44
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	61.000,00	94.010,54	154,12	5.505.010,68	9.024,61	- 5.444.010,68
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	2.066.837,55	3.444,73	3.765.960,76	6.276,60	- 3.705.960,76
42	RECEITAS DE CAPITAL	5.603.000,00	5.603.000,00	7.864.304,00	140,36	13.041.465,97	232,76	- 7.438.465,97
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	1.865.000,00	46,63	1.865.000,00	46,63	2.135.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	4.000.000,00	1.865.000,00	46,63	1.865.000,00	46,63	2.135.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	26.396,60	879,89	54.674,33	1.822,48	- 51.674,33
47	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	26.396,60	2.639,66	48.598,48	4.859,85	- 47.598,48
48	Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	6.075,85	303,79	- 4.075,85
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 4 de 46

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.600.000,00	1.600.000,00	5.972.907,40	373,31	11.121.791,64	695,11	- 9.521.791,64
52	Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	5.235.772,90	654,47	6.268.470,38	783,56	- 5.468.470,38
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	737.134,50	92,14	4.853.321,26	606,67	- 4.053.321,26
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.551.000,00	21.551.000,00	3.189.131,37	14,80	18.193.758,74	84,42	3.357.241,26
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	313.614.000,00	313.614.000,00	68.545.619,52	21,86	344.234.861,45	109,76	- 30.620.861,45
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	313.614.000,00	313.614.000,00	68.545.619,52	21,86	344.234.861,45	109,76	- 30.620.861,45
74	DEFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	16.488.797,30	0,00	0,00
75	TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	313.614.000,00	313.614.000,00	68.545.619,52	21,86	360.723.658,75	115,02	- 47.109.658,75
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	44.853.424,87	0,00	0,00	44.853.424,87	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	44.853.424,87	0,00	0,00	44.853.424,87	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	295.944.000,00	381.270.655,26	36.030.282,39	348.574.850,32	32.695.804,94	71.702.674,59	332.398.327,58	48.872.327,68	329.425.124,36	16.176.522,74
80	DESPESAS CORRENTES	264.708.500,00	322.337.827,34	42.013.053,36	308.385.724,31	13.952.103,03	64.684.962,16	303.615.047,90	18.722.779,44	300.743.543,09	4.770.676,41
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.913.500,00	177.327.390,21	39.436.198,28	175.642.461,72	1.684.928,49	40.368.770,61	175.355.534,03	1.971.856,18	174.236.679,71	286.927,69
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.755.000,00	145.010.437,13	2.576.855,08	132.743.262,59	12.267.174,54	24.316.191,55	128.259.513,87	16.750.923,26	126.506.863,38	4.483.748,72
84	DESPESAS DE CAPITAL	24.595.500,00	53.457.427,92	- 5.982.770,97	40.189.126,01	13.268.301,91	7.017.712,43	28.783.279,68	24.674.148,24	28.681.581,27	11.405.846,33
85	INVESTIMENTOS	23.095.500,00	52.198.670,77	- 6.033.398,09	38.930.368,86	13.268.301,91	6.818.981,96	27.524.522,53	24.674.148,24	27.422.824,12	11.405.846,33
86	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.158.757,15	50.627,12	1.158.757,15	0,00	198.730,47	1.158.757,15	0,00	1.158.757,15	0,00
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.640.000,00	5.475.400,00	0,00	0,00	5.475.400,00	0,00	0,00	5.475.400,00	0,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.670.000,00	12.237.553,99	2.398.342,65	12.148.808,43	88.745,56	2.558.644,38	12.144.111,95	93.442,04	11.871.594,97	4.696,48
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	313.614.000,00	393.508.209,25	38.428.625,04	360.723.658,75	32.784.550,50	74.261.318,97	344.542.439,53	48.965.769,72	341.296.719,33	16.181.219,22
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	313.614.000,00	393.508.209,25	38.428.625,04	360.723.658,75	32.784.550,50	74.261.318,97	344.542.439,53	48.965.769,72	341.296.719,33	16.181.219,22
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.938.142,12	0,00
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	313.614.000,00	393.508.209,25	38.428.625,04	360.723.658,75	0,00	74.261.318,97	344.542.439,53	0,00	344.234.861,45	16.181.219,22
101	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.551.000,00	21.551.000,00	3.189.131,37	14,80	18.193.758,74	84,42	3.357.241,26
103	RECEITAS CORRENTES	21.551.000,00	21.551.000,00	3.189.131,37	14,80	18.193.758,74	84,42	3.357.241,26
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 5 de 46

105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	9.001.000,00	9.001.000,00	2.131.023,49	23,68	8.179.997,92	90,88	821.002,08
109	Contribuições Sociais	9.001.000,00	9.001.000,00	2.131.023,49	23,68	8.179.997,92	90,88	821.002,08
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	1.850.000,00	1.850.000,00	- 731.691,99	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.850.000,00	1.850.000,00	- 731.691,99	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.700.000,00	10.700.000,00	1.789.799,87	16,73	10.013.760,82	93,59	686.239,18
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Morá das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	10.700.000,00	10.700.000,00	1.789.799,87	16,73	10.013.760,82	93,59	686.239,18
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 6 de 46

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.670.000,00	12.237.553,99	2.398.342,65	12.148.808,43	88.745,56	2.558.644,38	12.144.111,95	93.442,04	11.871.594,97	4.696,48
166	DESPESAS CORRENTES	17.669.000,00	12.237.553,99	2.398.342,65	12.148.808,43	88.745,56	2.558.644,38	12.144.111,95	93.442,04	11.871.594,97	4.696,48
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.969.000,00	4.931.573,28	904.724,52	4.842.872,02	88.701,26	1.065.026,25	4.838.175,54	93.397,74	4.565.658,56	4.696,48
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.700.000,00	7.305.980,71	1.493.618,13	7.305.936,41	44,30	1.493.618,13	7.305.936,41	44,30	7.305.936,41	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 7 de 46

XML nr.: 21

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

Art. 167-A da CF/88 4/04/2025

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (g)
		Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	25.178.937,46	28.103.002,25	28.368.901,04	22.998.366,01	28.564.275,27	25.210.997,81	29.530.316,58	25.857.718,46	24.885.903,02	31.813.662,06	28.091.370,21	32.589.945,31	331.193.395,48
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.325.843,36	27.327.367,45	27.544.614,32	21.437.630,64	25.529.557,26	23.634.773,61	27.855.713,37	24.306.661,29	23.307.391,97	30.237.899,32	26.517.557,66	30.974.626,49	312.999.636,74
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	853.094,10	775.634,80	824.286,72	1.560.735,37	3.034.718,01	1.576.224,20	1.674.603,21	1.551.057,17	1.578.511,05	1.575.762,74	1.573.812,55	1.615.318,82	18.193.758,74

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) ⁴	
4	DESPESAS CORRENTES ²	16.946.206,60	17.933.335,74	26.772.979,27	24.239.215,62	25.408.417,05	26.857.418,44	27.712.021,14	28.544.223,24	26.505.141,70	27.596.594,51	26.260.140,46	40.983.466,08	315.759.159,85	4.775.372,89	6.229.288,12	314.305.244,62
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.216.329,65	17.111.192,40	25.924.629,10	23.131.537,74	23.870.453,14	25.882.547,61	26.713.745,44	27.897.814,81	25.516.050,87	26.665.784,98	25.312.320,30	39.372.641,86	303.615.047,90	4.770.676,41	6.223.349,42	302.162.374,89
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	729.876,95	822.143,34	848.350,17	1.107.677,88	1.537.963,91	974.870,83	998.275,70	646.408,43	989.090,83	930.809,53	947.820,16	1.610.824,22	12.144.111,95	4.696,48	5.938,70	12.142.869,73

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	94,90
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetoira de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 8 de 46

XML nr.: 2

RIO BRILHANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

4/04/2025

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	295.944.000,00	381.270.655,26	36.030.282,39	348.574.850,32	96,64	32.695.804,94	71.702.674,59	332.398.327,58	96,46	48.872.327,68	16.176.522,74
LEGISLATIVA	11.700.000,00	11.437.177,56	429.856,24	10.501.454,49	2,91	935.723,07	4.195.783,65	9.993.394,54	2,90	1.443.783,02	508.059,95
Ação Legislativa	11.700.000,00	11.437.177,56	429.856,24	10.501.454,49	2,91	935.723,07	4.195.783,65	9.993.394,54	2,90	1.443.783,02	508.059,95
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	30.521.500,00	39.259.664,44	6.089.258,33	38.115.278,06	10,56	1.144.386,38	8.216.784,12	36.864.814,02	10,70	2.394.850,42	1.250.464,04
Administração Geral	28.031.500,00	37.086.509,53	6.197.646,46	36.084.773,02	10,00	1.001.736,51	7.849.194,64	35.094.309,62	10,19	1.992.199,91	990.463,40
Administração Financeira	2.490.000,00	2.173.154,91	- 108.388,13	2.030.505,04	0,56	142.649,87	367.588,48	1.770.504,40	0,51	402.650,51	260.000,64
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.630.500,00	10.960.846,67	1.729.273,99	10.623.583,40	2,95	337.263,27	2.227.309,95	10.109.092,20	2,94	851.754,47	514.491,20
Assistência Comunitária	9.087.500,00	10.594.426,25	1.655.968,00	10.316.656,61	2,86	277.769,64	2.103.022,15	9.803.643,57	2,85	790.782,68	513.013,04
Assistência à Criança e ao Adolescente	543.000,00	366.420,42	73.305,99	306.926,79	0,09	59.493,63	124.287,80	305.448,63	0,09	60.971,79	1.478,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.065.000,00	35.504.545,00	6.886.311,84	29.111.757,11	8,07	6.392.787,89	6.933.612,16	28.878.603,97	8,38	6.625.941,03	233.153,14
Previdência do Regime Estatutário	24.905.000,00	26.309.145,00	6.092.077,83	25.573.764,46	7,09	735.380,54	6.139.378,15	25.340.611,32	7,35	968.533,68	233.153,14
Administração Geral	3.720.000,00	3.720.000,00	794.234,01	3.537.992,65	0,98	182.007,35	794.234,01	3.537.992,65	1,03	182.007,35	0,00
Reserva de Contingência	6.440.000,00	5.475.400,00	0,00	0,00	0,00	5.475.400,00	0,00	0,00	0,00	5.475.400,00	0,00
SAÚDE	60.800.000,00	82.922.330,33	9.733.944,25	78.867.872,63	21,87	4.054.457,70	13.684.007,32	77.480.270,62	22,48	5.442.059,71	1.387.602,01
Vigilância Epidemiológica	2.165.000,00	1.550.420,60	48.040,06	1.534.804,50	0,43	15.616,10	86.290,40	1.520.854,50	0,44	29.566,10	13.950,00
Administração Geral	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	36.325.000,00	51.755.219,14	7.381.598,90	49.221.622,06	13,65	2.533.597,08	10.186.352,79	48.131.623,70	13,97	3.623.595,44	1.089.998,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.783.000,00	27.048.466,73	2.179.446,35	25.590.599,00	7,09	1.457.867,73	3.209.744,22	25.438.753,11	7,38	1.609.713,62	151.845,89
Suporte Profilático e Terapêutico	1.524.000,00	2.568.223,86	124.858,94	2.520.847,07	0,70	47.376,79	201.619,91	2.389.039,31	0,69	179.184,55	131.807,76
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	100.479.500,00	111.614.250,31	17.558.970,99	108.479.033,43	30,07	3.135.216,88	22.842.375,71	107.784.802,86	31,27	3.829.447,45	694.230,57
Ensino Fundamental (Educação Básica)	77.476.000,00	92.160.023,49	16.608.870,57	89.608.697,66	24,84	2.551.325,83	20.848.425,49	89.278.925,28	25,91	2.881.098,21	329.772,38
Ensino Superior	5.235.000,00	3.105.371,78	- 334.628,22	3.105.371,78	0,86	0,00	304.087,75	2.944.280,78	0,85	161.091,00	161.091,00
Educação Infantil (Educação Básica)	16.567.500,00	13.976.717,24	1.306.024,08	13.414.169,63	3,72	562.547,61	1.424.523,09	13.403.627,00	3,89	573.090,24	10.542,63
Educação de Jovens e Adultos	215.000,00	89.040,00	0,00	89.040,00	0,02	0,00	14.840,00	81.620,00	0,02	7.420,00	7.420,00
Educação Especial	986.000,00	2.283.097,80	- 21.295,44	2.261.754,36	0,63	21.343,44	250.499,38	2.076.349,80	0,60	206.748,00	185.404,56
CULTURA	730.000,00	3.819.456,95	1.167.034,78	3.819.299,78	1,06	157,17	2.089.705,44	3.766.855,44	1,09	52.601,51	52.444,34
Difusão Cultural	730.000,00	3.819.456,95	1.167.034,78	3.819.299,78	1,06	157,17	2.089.705,44	3.766.855,44	1,09	52.601,51	52.444,34
DIREITOS DA CIDADANIA	115.000,00	61.100,00	- 98,32	21.277,68	0,01	39.822,32	1.588,00	7.204,67	0,00	53.895,33	14.073,01
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	115.000,00	61.100,00	- 98,32	21.277,68	0,01	39.822,32	1.588,00	7.204,67	0,00	53.895,33	14.073,01
URBANISMO	29.525.000,00	59.969.608,12	- 6.526.778,81	53.110.752,59	14,72	6.858.855,53	9.016.506,70	47.751.639,99	13,87	12.217.968,13	5.359.112,60
Preservação e Conservação Ambiental	4.561.000,00	4.623.738,75	- 212.140,89	4.411.577,27	1,22	212.161,48	510.130,98	4.154.563,99	1,21	469.174,76	257.013,28
Administração Geral	6.115.000,00	21.626.053,29	1.445.669,13	20.109.755,30	5,57	1.516.297,99	5.539.437,33	19.697.397,02	5,72	1.928.656,27	412.358,28
InfraEstrutura Urbana	18.848.500,00	33.719.816,08	- 7.760.307,05	28.589.420,02	7,93	5.130.396,06	2.966.938,39	23.899.678,98	6,94	9.820.137,10	4.689.741,04
HABITAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	99.000,00	13.380,00	- 1.855,00	11.525,00	0,00	1.855,00	2.045,00	10.225,00	0,00	3.155,00	1.300,00
Recursos Hídricos	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	29.000,00	13.380,00	- 1.855,00	11.525,00	0,00	1.855,00	2.045,00	10.225,00	0,00	3.155,00	1.300,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	240.000,00	22.210,00	0,00	6.480,00	0,00	15.730,00	830,00	6.065,00	0,00	16.145,00	415,00
Extensão Rural	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	140.000,00	21.210,00	0,00	6.480,00	0,00	14.730,00	830,00	6.065,00	0,00	15.145,00	415,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 9 de 46

INDÚSTRIA	1.323.000,00	1.571.669,62	- 691.683,03	858.178,68	0,24	713.490,94	22.076,21	841.637,68	0,24	730.031,94	16.541,00
Promoção Industrial	1.323.000,00	1.571.669,62	- 691.683,03	858.178,68	0,24	713.490,94	22.076,21	841.637,68	0,24	730.031,94	16.541,00
COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,03	0,00	0,00	100.000,00	0,03	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,03	0,00	0,00	100.000,00	0,03	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	10.502.000,00	18.306.961,57	- 732.935,49	9.360.729,63	2,59	8.946.231,94	1.388.014,88	3.301.496,59	0,96	15.005.464,98	6.059.233,04
Conservação de Energia	10.502.000,00	18.306.961,57	- 732.935,49	9.360.729,63	2,59	8.946.231,94	1.388.014,88	3.301.496,59	0,96	15.005.464,98	6.059.233,04
TRANSPORTE	300.000,00	223.741,88	- 8.538,56	158.462,32	0,05	65.279,56	103.158,10	154.729,44	0,05	69.012,44	3.732,88
Administração Geral	170.000,00	165.092,38	- 60.988,06	102.912,82	0,03	62.179,56	47.608,60	99.179,94	0,03	65.912,44	3.732,88
Transporte Rodoviário	130.000,00	58.649,50	52.449,50	55.549,50	0,02	3.100,00	55.549,50	55.549,50	0,02	3.100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.172.000,00	1.168.507,22	- 6.679,97	1.117.657,70	0,31	50.849,52	154.625,64	1.035.987,74	0,30	132.519,48	81.669,96
Desporto Comunitário	1.172.000,00	1.168.507,22	- 6.679,97	1.117.657,70	0,31	50.849,52	154.625,64	1.035.987,74	0,30	132.519,48	81.669,96
ENCARGOS ESPECIAIS	3.540.500,00	4.315.205,59	404.201,15	4.311.507,82	1,20	3.697,77	824.252,71	4.311.507,82	1,25	3.697,77	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.540.500,00	4.315.205,59	404.201,15	4.311.507,82	1,20	3.697,77	824.252,71	4.311.507,82	1,25	3.697,77	0,00
RESERVA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	17.670.000,00	12.237.553,99	2.398.342,65	12.148.808,43	3,36	88.745,56	2.558.644,38	12.144.111,95	3,53	93.442,04	4.696,48
LEGISLATIVA	600.000,00	420.000,00	- 58.379,65	341.620,35	0,09	78.379,65	100.120,17	341.620,35	0,10	78.379,65	0,00
Ação Legislativa	600.000,00	420.000,00	- 58.379,65	341.620,35	0,09	78.379,65	100.120,17	341.620,35	0,10	78.379,65	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	45.000,00	216.738,83	57.949,54	216.738,83	0,06	0,00	56.313,63	215.102,92	0,06	1.635,91	1.635,91
Administração Geral	45.000,00	216.738,83	57.949,54	216.738,83	0,06	0,00	56.313,63	215.102,92	0,06	1.635,91	1.635,91
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	270.000,00	226.350,00	3.896,57	226.308,51	0,06	41,49	3.896,57	226.308,51	0,07	41,49	0,00
Assistência Comunitária	270.000,00	226.350,00	3.896,57	226.308,51	0,06	41,49	3.896,57	226.308,51	0,07	41,49	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.000,00	39.000,00	2.473,68	38.473,68	0,01	526,32	5.911,50	35.413,11	0,01	3.586,89	3.060,57
Previdência do Regime Estatutário	37.000,00	39.000,00	2.473,68	38.473,68	0,01	526,32	5.911,50	35.413,11	0,01	3.586,89	3.060,57
SAÚDE	1.701.000,00	1.391.544,05	84.540,56	1.382.405,99	0,38	9.138,06	84.540,56	1.382.405,99	0,40	9.138,06	0,00
Atenção Básica	1.525.000,00	1.390.744,05	84.540,56	1.382.405,99	0,38	8.338,06	84.540,56	1.382.405,99	0,40	8.338,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	176.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	8.338,06	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.316.000,00	2.637.940,40	814.243,82	2.637.324,66	0,73	615,74	814.243,82	2.637.324,66	0,77	615,74	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	3.814.000,00	2.637.940,40	814.243,82	2.637.324,66	0,73	615,74	814.243,82	2.637.324,66	0,77	615,74	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	502.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	10.701.000,00	7.305.980,71	1.493.618,13	7.305.936,41	2,03	44,30	1.493.618,13	7.305.936,41	2,12	44,30	0,00
Serviço da Dívida Interna	10.701.000,00	7.305.980,71	1.493.618,13	7.305.936,41	2,03	44,30	1.493.618,13	7.305.936,41	2,12	44,30	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	313.614.000,00	393.508.209,25	38.428.625,04	360.723.658,75	100,00	32.784.550,50	74.261.318,97	344.542.439,53	99,99	48.965.769,72	16.181.219,22

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 10 de 46

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 11 de 46

XML nr.: 3

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2024
		Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	26.846.782,03	30.404.993,74	29.601.382,04	23.420.528,31	27.955.959,39	25.869.316,49	29.910.994,53	26.491.211,65	25.619.474,24	34.133.677,73	29.009.958,53	33.780.355,14	343.044.633,82	317.200.000,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.106.879,36	4.134.978,27	5.696.572,12	5.107.860,96	4.517.940,04	3.426.894,92	7.307.570,28	5.526.050,35	4.436.526,79	3.724.047,98	4.576.553,86	5.682.728,41	57.244.603,34	49.751.000,00
3	IPTU	145.311,24	629.048,46	2.104.353,30	292.177,64	324.472,90	177.671,87	325.306,74	233.731,90	231.864,25	170.618,72	156.932,97	175.346,88	4.966.836,87	10.540.000,00
4	ISS	1.578.572,25	1.485.413,19	1.751.844,24	2.861.125,65	1.729.629,76	1.618.724,89	4.375.833,81	2.026.795,22	2.075.295,76	1.950.223,99	1.982.991,27	1.888.358,19	25.324.808,22	20.930.000,00
5	ITBI	157.295,76	133.549,24	98.455,61	129.123,26	397.297,24	119.225,31	321.623,54	1.639.782,87	84.912,53	123.552,97	542.358,86	63.298,18	3.810.475,37	2.294.000,00
6	IRRF	868.882,78	1.248.062,71	1.350.859,68	1.504.657,41	1.719.139,87	1.200.749,16	1.725.459,43	1.285.975,33	1.754.770,03	1.181.066,72	1.568.008,63	3.271.383,13	18.679.014,88	12.000.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	356.817,33	638.904,67	391.059,29	320.777,00	347.400,27	310.523,69	559.346,76	339.765,03	289.684,22	298.585,58	326.262,13	284.342,03	4.463.468,00	3.987.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	3.004.976,33	2.090.416,28	1.914.356,32	1.257.704,32	- 317.209,91	1.123.503,64	1.027.620,81	1.007.513,82	988.985,15	1.002.407,46	1.033.506,03	1.182.302,93	15.316.083,18	15.817.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	519.173,97	472.779,23	497.631,58	444.804,70	3.482.365,42	527.467,50	1.303.128,42	3.410.905,30	734.296,30	425.460,51	4.811.333,57	514.114,10	17.143.460,60	8.839.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	519.004,89	472.769,43	497.441,20	444.804,70	3.268.197,22	485.921,56	1.261.610,96	3.370.942,81	694.413,33	386.020,75	4.784.089,11	465.531,62	16.650.746,58	8.829.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	169,08	9,80	190,38	0,00	214.168,20	41.545,94	41.517,46	39.962,49	39.882,97	39.439,76	27.245,46	48.582,48	492.714,02	10.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.181.375,18	22.973.282,95	16.524.707,69	16.578.930,23	20.199.152,95	20.457.397,48	20.171.721,45	16.516.449,93	19.423.731,15	28.213.839,57	18.514.372,24	24.314.554,44	244.069.519,26	242.612.000,00
16	Cota-Parte do FPM	4.237.925,94	5.762.523,91	3.592.617,61	3.768.130,53	4.383.739,51	4.707.405,29	5.100.874,36	3.990.275,57	4.155.313,54	3.475.854,96	4.449.253,04	7.177.232,62	54.801.146,88	53.365.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	6.986.094,24	6.165.283,71	6.177.964,67	5.521.076,20	7.188.614,83	5.956.449,93	6.902.369,06	6.559.463,41	7.184.189,46	6.412.170,24	6.700.824,91	7.518.664,15	79.273.164,81	81.500.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	386.830,14	3.387.334,37	481.649,89	445.808,73	504.513,11	439.567,81	323.302,85	228.876,55	202.737,45	176.320,73	131.368,81	99.747,69	6.808.058,13	4.800.000,00
19	Cota-Parte do ITR	944.262,19	21.422,57	31.606,76	66.500,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822.483,15	9.353.115,80	1.112.337,17	1.335.993,57	13.687.721,32
20	Transferências da LC 61/1989	49.581,18	51.567,10	0,00	112.973,16	55.143,51	69.291,60	0,00	144.136,59	90.481,45	61.430,60	68.220,68	80.091,24	782.917,11	400.000,00
21	Transferências do FUNDEB	5.106.869,78	5.304.398,89	4.121.918,03	3.935.439,47	4.793.250,62	4.223.455,84	4.240.459,53	4.294.666,02	4.529.843,24	4.645.579,24	4.555.095,45	5.231.088,99	54.982.065,10	54.700.000,00
22	Outras Transferências Correntes	2.469.811,71	2.280.752,40	2.118.950,73	2.729.002,03	3.273.891,37	5.061.227,01	3.604.715,65	1.299.031,79	2.438.682,86	4.089.368,00	1.497.272,18	2.871.736,18	33.734.441,91	29.847.000,00
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.377,19	733.537,01	4.968.114,33	31.228,10	73.710,89	334.052,95	100.953,57	30.292,25	35.934,85	767.922,21	74.192,83	2.086.655,26	9.270.971,44	131.000,00
24	DEDUÇÕES (II)	4.913.080,92	5.262.376,07	4.256.954,77	2.803.747,02	4.346.901,05	3.078.584,22	3.430.404,60	5.907.632,85	3.438.194,00	4.676.030,31	6.495.834,59	3.685.222,70	52.294.963,10	40.570.000,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.362.313,10	1.444.182,15	1.310.092,09	787.954,93	- 697.455,19	759.919,50	707.338,17	750.065,66	762.525,27	763.854,99	761.312,27	861.600,48	10.573.703,42	9.817.000,00
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	25.580,67	716.525,08	872.057,15	14.978,10	10.569,45	10.678,99	10.678,99	880,01	10.592,61	10.592,61	10.592,61	0,00	1.693.726,27	10.000,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	4.248,48	24.042,55	18.037,81	17.916,32	2.607.384,66	73.442,85	657.106,28	2.972.136,82	352.993,85	5.804,30	3.231.528,84	17.893,57	9.982.536,33	3.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.520.938,67	3.077.626,29	2.056.767,72	1.982.897,67	2.426.402,13	2.234.542,88	2.055.281,16	2.184.550,36	2.312.082,27	3.895.778,41	2.492.400,87	2.805.728,65	30.044.997,08	30.740.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.933.701,11	25.142.617,67	25.344.427,27	20.616.781,29	23.609.058,34	22.790.732,27	26.480.589,93	20.583.578,80	22.181.280,24	29.457.647,42	22.514.123,94	30.095.132,44	290.749.670,72	276.630.000,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	200.000,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	21.933.701,11	25.142.617,67	25.344.427,27	20.616.781,29	23.609.058,34	20.790.732,27	26.080.589,93	20.583.578,80	22.181.280,24	29.457.647,42	22.514.123,94	30.095.132,44	288.349.670,72	276.430.000,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
33	(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	183.560,00	177.912,00	177.912,00	175.088,00	175.088,00	172.264,00	172.264,00	172.264,00	180.736,00	177.912,00	172.264,00	347.352,00	2.284.616,00	2.170.000,00
34	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	21.750.141,11	24.964.705,67	25.166.515,27	20.441.693,29	23.433.970,34	20.618.468,27	25.908.325,93	20.411.314,80	21.000.544,24	29.279.735,42	22.341.859,94	29.747.780,44	285.065.054,72	274.260.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 12 de 46

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 13 de 46

XML nr.: 4

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

4/04/2025

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	29.502.000,00	39.860.435,48
2	Receita de Contribuições dos Segurados	9.754.000,00	10.416.348,49
3	Ativo	8.970.000,00	9.616.542,78
4	Inativo	771.000,00	763.792,08
5	Pensionista	13.000,00	36.013,63
6	Receita de Contribuições Patronais	9.034.000,00	6.452.791,56
7	Ativo	9.034.000,00	6.452.791,56
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	3.000,00	11.283.779,53
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	11.283.779,53
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	10.711.000,00	11.707.515,90
16	Compensação Financeira entre os regimes	10.000,00	1.693.726,27
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	10.700.000,00	10.013.760,82
18	Demais Receitas Correntes	1.000,00	28,81
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	18.802.000,00	29.846.674,66

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	23.707.845,00	23.537.480,89	23.537.480,89	23.537.480,89	0,00
25	Aposentadorias	21.995.335,33	21.850.167,30	21.850.167,30	21.850.167,30	0,00
26	Pensões por Morte	1.712.509,67	1.687.313,59	1.687.313,59	1.687.313,59	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	1.047.000,00	982.071,06	523.366,22	523.366,22	458.704,84
28	Compensação Financeira entre os regimes	446.000,00	444.936,65	215.584,23	215.584,23	229.352,42
29	Demais Despesas Previdenciárias	601.000,00	537.134,41	307.781,99	307.781,99	229.352,42
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	24.754.845,00	24.519.551,95	24.060.847,11	24.060.847,11	458.704,84

31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	- 5.952.845,00	5.327.122,71	5.785.827,55	5.785.827,55	29.387.969,82
----	--	----------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 14 de 46

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	155.699,68
39	Investimentos e Aplicações	216.291.864,62
40	Outros Bens e Direitos	284.994.443,77

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	---	------	------	------	------	------

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	1.880.000,00	1.809.900,67
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.880.000,00	1.809.900,67



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 15 de 46

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	1.915.300,00	1.530.622,84	1.523.761,55	1.523.761,55	6.861,29
79	Pessoal e Encargos Sociais	738.000,00	724.660,19	721.599,62	721.599,62	3.060,57
80	Demais Despesas Correntes	1.177.300,00	805.962,65	802.161,93	802.161,93	3.800,72
81	Despesas de Capital (XIV)	124.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.039.300,00	1.537.622,84	1.530.761,55	1.530.761,55	6.861,29
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	- 159.300,00	272.277,83	279.139,12	279.139,12	0,00

Nr.	G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	240.476,57
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
Nr.	G17 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	83.677,96
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	83.677,96

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	83.677,96	83.677,96	83.677,96	0,00

Nota Explicativa

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 16 de 46

XML nr.: 6

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

4/04/2025

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2024
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	276.629.000,00	289.523.059,33
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.751.000,00	57.244.603,34
3	IPTU	10.540.000,00	4.966.836,87
4	ISS	20.930.000,00	25.324.808,22
5	ITBI	2.294.000,00	3.810.475,37
6	IRRF	12.000.000,00	18.679.014,88
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.987.000,00	4.463.468,00
8	Contribuições	6.000.000,00	4.826.057,72
9	Receita Patrimonial	8.836.000,00	5.850.700,51
10	Aplicações Financeiras (II)	8.826.000,00	5.357.986,49
11	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	492.714,02
12	Transferências Correntes	211.872.000,00	214.024.518,18
13	Cota-Parte do FPM	43.565.000,00	44.866.521,82
14	Cota-Parte do ICMS	65.200.000,00	63.418.532,05
15	Cota-Parte do IPVA	3.840.000,00	5.446.446,51
16	Cota-Parte do ITR	14.400.000,00	10.950.177,11
17	Transferências da LC 61/1989	320.000,00	626.333,68
18	Transferências do FUNDEB	54.700.000,00	54.982.065,10
19	Outras Transferências Correntes	29.847.000,00	33.734.441,91
20	Demais Receitas Correntes	170.000,00	7.577.179,58
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	2.055.102,02
22	Receitas Correntes Restantes	170.000,00	5.522.077,56
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	267.803.000,00	282.109.970,82
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	31.379.000,00	30.377.576,06
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.000,00	11.292.760,09
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.603.000,00	13.041.465,97
27	Operações de Crédito (VIII)	4.000.000,00	1.865.000,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	3.000,00	54.674,33
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	3.000,00	54.674,33
33	Transferências de Capital	1.600.000,00	11.121.791,64
34	Convênios	1.300.000,00	4.096.687,82
35	Outras Transferências de Capital	300.000,00	7.025.103,82
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.603.000,00	11.176.465,97
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	300.785.000,00	323.664.012,85
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	269.406.000,00	293.286.436,79

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2024					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	308.633.481,33	295.208.575,10	290.669.415,92	287.525.394,13	1.623.618,89	9.633.058,59	9.611.270,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 17 de 46

45	Pessoal e Encargos Sociais	157.644.363,49	156.057.536,51	155.998.325,33	154.606.954,03	752.596,42	0,00	0,00
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	150.989.117,84	139.151.038,59	134.671.090,59	132.918.440,10	871.022,47	9.633.058,59	9.611.270,63
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	308.633.481,33	295.208.575,10	290.669.415,92	287.525.394,13	1.623.618,89	9.633.058,59	9.611.270,63
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	25.941.900,00	25.325.957,64	25.089.743,93	25.089.743,93	19.258,26	25.966,32	25.966,32
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	53.333.427,92	40.182.126,01	28.776.279,68	28.674.581,27	192.677,31	6.050.576,38	6.050.576,38
52	Investimentos	52.074.670,77	38.923.368,86	27.517.522,53	27.415.824,12	192.677,31	6.050.576,38	6.050.576,38
53	Inversões Financeiras	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	1.158.757,15	1.158.757,15	1.158.757,15	1.158.757,15	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	52.074.670,77	38.923.368,86	27.517.522,53	27.415.824,12	192.677,31	6.050.576,38	6.050.576,38
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.475.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	124.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	392.249.452,10	359.464.901,60	343.283.682,38	340.037.962,18	1.835.554,46	15.709.601,29	15.687.813,33
64	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	366.183.552,10	334.131.943,96	318.186.938,45	314.941.218,25	1.816.296,20	15.683.634,97	15.661.847,01

Nr.	G3 - RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	- 33.897.317,12
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	- 39.132.924,67

Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2024 VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.619.424,80
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	489.827,52
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 36.003.327,39

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.157.060,02	10.013.933,57
72	DEDUÇÕES (XL)	63.763.371,97	36.078.205,97
73	Disponibilidade de Caixa	63.663.371,97	36.078.205,97
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	76.133.412,85	43.402.425,27
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.586.292,51	3.486.972,40
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.883.748,37	3.837.246,90
77	Demais Haveres Financeiros	100.000,00	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 54.606.311,95	- 26.064.272,40

Nr.	G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	- 28.542.039,55

Nr.	G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	- 4.099.320,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 18 de 46

82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	- 3.361.967,73
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	- 36.003.327,39

88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L1) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 39.132.924,67
----	---	-----------------

Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.853.424,87
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	44.853.424,87
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 19 de 46

XML nr.: 7

RIO BRILHANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

4/04/2025

Nr.	G1 - PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	5.068.577,90	1.750.788,38	1.663.369,97	4.936.532,07	219.464,24	7.271.792,69	20.375.235,89	15.713.701,29	15.691.913,33	11.815.211,02	139.904,23	359.368,47
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	5.068.577,90	1.651.471,78	1.564.053,37	4.936.532,07	219.464,24	7.258.792,38	18.796.464,80	14.183.758,80	14.161.970,84	11.771.132,11	122.154,23	341.618,47
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	5.068.577,90	1.651.471,78	1.564.053,37	4.936.532,07	219.464,24	7.258.792,38	18.794.568,49	14.183.343,80	14.161.555,84	11.769.650,80	122.154,23	341.618,47
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.235.689,00	559.034,61	492.445,33	4.300.934,36	1.343,92	255,76	50.809,02	0,00	0,00	51.064,78	0,00	1.343,92
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.257,46	1.020.489,41	878.930,73	635.587,91	50.228,23	4.195.870,85	10.956.515,66	8.981.879,79	8.960.091,83	6.154.015,27	38.279,41	88.507,64
7	INVESTIMENTOS	288.631,44	71.947,76	192.677,31	9,80	167.892,09	3.062.665,77	7.787.243,81	5.201.464,01	5.201.464,01	5.564.570,75	83.874,82	251.766,91
8	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896,31	415,00	415,00	1.481,31	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896,31	415,00	415,00	1.481,31	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	99.316,60	99.316,60	0,00	0,00	13.000,31	1.578.771,09	1.529.942,49	1.529.942,49	44.078,91	17.750,00	17.750,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	99.316,60	99.316,60	0,00	0,00	13.000,31	1.578.771,09	1.529.942,49	1.529.942,49	44.078,91	17.750,00	17.750,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	99.316,60	99.316,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,31	724.758,72	675.930,12	675.930,12	44.078,91	17.750,00	17.750,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.012,37	854.012,37	854.012,37	0,00	0,00	0,00
23	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	625.272,52	173.596,77	172.184,49	626.684,80	0,00	0,00	6.738,70	800,00	800,00	5.938,70	0,00	359.368,47
26	TOTAL(III) = (I+II)	5.693.850,42	1.924.385,15	1.835.554,46	5.563.216,87	219.464,24	7.271.792,69	20.381.974,59	15.714.501,29	15.692.713,33	11.821.149,72	139.904,23	359.368,47

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 20 de 46

XML nr.: 8

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

4/04/2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	45.764.000,00	52.781.135,34
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.540.000,00	4.966.836,87
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.294.000,00	3.810.475,37
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.930.000,00	25.324.808,22
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.000.000,00	18.679.014,88
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	158.065.000,00	155.353.008,25
7	2.1- Cota-Parte FPM	53.365.000,00	54.801.146,88
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	49.000.000,00	49.673.127,63
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.365.000,00	5.128.019,25
10	2.2- Cota-Parte ICMS	81.500.000,00	79.273.164,81
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	782.917,11
12	2.4- Cota-Parte ITR	18.000.000,00	13.687.721,32
13	2.5- Cota-Parte IPVA	4.800.000,00	6.808.058,13
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	203.829.000,00	208.134.143,59
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	30.740.000,00	30.044.997,80
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	20.217.250,00	21.988.538,10

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	54.800.000,00	59.803.493,87
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.800.000,00	59.803.493,87
21	6.1.1- Principal	54.700.000,00	54.982.065,10
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	300.365,38
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	4.521.063,39
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	23.960.000,00	24.937.067,30

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	108.402,24
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	108.402,24
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 21 de 46

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	59.911.896,11
----	---	---------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	59.611.712,78	59.475.726,06	59.475.726,06	59.364.547,21	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.194.327,68	53.134.311,36	53.134.311,36	53.097.819,46	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	11.279.811,93	11.254.635,22	11.254.635,22	11.244.235,62	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	41.914.515,75	41.879.676,14	41.879.676,14	41.853.583,84	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	6.417.385,10	6.341.414,70	6.341.414,70	6.266.727,75	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	74.686,95	74.686,95	74.686,95	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	6.342.698,15	6.266.727,75	6.266.727,75	6.266.727,75	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício8,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	59.355.807,65	59.355.807,65	59.244.628,80	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	59.355.807,65	59.355.807,65	59.244.628,80	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.014.392,95	53.014.392,95	52.977.901,05	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado ¹⁰ (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.862.445,71	53.014.392,95	53.014.392,95	88,65
65	16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR 1EI)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.980.349,39	447.686,22	447.686,22	0,00	0,75

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.953.838,13	108.402,24	119.918,41	0,00	- 11.516,17	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.953.838,13	108.402,24	119.918,41	0,00	- 11.516,17	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 22 de 46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	42.067.199,57	41.303.847,03	40.954.774,61	40.033.879,44	349.072,42
72	20.1- Educação Infantil	2.012.255,53	2.007.214,11	1.996.671,48	1.939.833,13	10.542,63
73	20.2- Ensino Fundamental	37.682.806,24	36.945.838,56	36.800.133,33	35.943.140,35	145.705,23
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	89.040,00	89.040,00	81.620,00	74.556,16	7.420,00
75	20.4- Educação Especial	2.283.097,80	2.261.754,36	2.076.349,80	2.076.349,80	185.404,56
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	99.306.774,55	98.428.778,73	98.272.530,87	97.247.520,69	156.247,86
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.366.754,41	13.336.536,28	13.325.993,65	13.184.068,75	10.542,63
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	13.366.754,41	13.336.536,28	13.325.993,65	13.184.068,75	10.542,63
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	85.940.020,14	85.092.242,45	84.946.537,22	84.063.451,94	145.705,23

G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Nr.		Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	41.303.847,03
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	30.044.997,80
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	3.868.398,77
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	67.480.446,06

G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5

Nr.		Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	52.033.535,90	67.480.446,06	32,42

G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8

Nr.		Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.103.976,72	3.714.955,53	1.215.577,95	3.868.398,77	20.000,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.452.367,49	3.535.523,23	1.205.817,68	3.226.549,81	20.000,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	651.609,23	179.432,30	9.760,27	641.848,96	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.879.000,00	5.442.231,81
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.682.000,00	4.746.432,28
98	31.1.1- Salário-Educação	1.680.000,00	3.218.962,77
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	860.000,00	902.764,57
101	31.1.4 - PNATE	141.000,00	25.434,82
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	599.270,12
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.197.000,00	695.799,53
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6

Nr.		Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.573.278,36	10.336.785,00	9.991.626,85	9.680.307,69	345.158,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 23 de 46

108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	609.962,83	77.633,35	77.633,35	77.633,35	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.857.943,75	7.153.779,87	6.969.712,72	6.658.393,56	184.067,15
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	3.105.371,78	3.105.371,78	2.944.280,78	2.944.280,78	161.091,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	114.252.190,71	111.116.358,09	110.422.127,52	109.078.734,34	694.230,57
117	33.1- Despesas Correntes	108.983.372,52	106.580.307,79	105.891.403,22	104.639.330,45	688.904,57
118	33.1.1- Pessoal Ativo	80.974.716,81	80.743.220,76	80.743.220,76	79.728.264,56	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.895.376,38	6.888.031,73	6.517.915,72	6.511.364,92	370.116,01
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	21.113.279,33	18.949.055,30	18.630.266,74	18.399.700,97	318.788,56
122	33.2- Despesas de Capital	5.268.818,19	4.536.050,30	4.530.724,30	4.439.403,89	5.326,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.268.818,19	4.536.050,30	4.530.724,30	4.439.403,89	5.326,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (al)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.824.574,08	623.885,55
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	59.840.420,18	3.336.393,15
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	59.817.579,44	2.511.651,34
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.847.414,82	1.448.627,36
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.847.414,82	1.448.627,36

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

Notas:

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 24 de 46

XML nr.: 9

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

4/04/2025

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	4.000.000,00	1.865.000,00	2.135.000,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	53.457.427,92	40.189.126,01	13.268.301,91
3	Investimentos	52.198.670,77	38.930.368,86	13.268.301,91
4	Inversões Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00
5	Amortização da Dívida	1.158.757,15	1.158.757,15	0,00
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
7	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	53.457.427,92	40.189.126,01	13.268.301,91

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
9	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	49.457.427,92	38.324.126,01	11.133.301,91

Nota Explicativa

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

As Operações de Crédito autorizadas na forma do disposto na Constituição, artigo 167, inciso III, ou seja, mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta que excederem o montante das despesas de capital, deverão constar em Notas Explicativas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 25 de 46

XML nr.: 10

RIO BRILHANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 Orçamento da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

4/04/2025

G1 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	
2023	32.352.407,46	24.906.360,09	7.446.047,37	181.290.742,21
2024	35.069.036,66	26.280.211,38	8.788.825,28	190.079.567,49
2025	35.509.673,81	27.624.489,08	7.885.184,73	197.964.752,22
2026	35.814.939,56	29.013.399,18	6.801.540,38	204.766.292,60
2027	36.024.969,12	30.494.677,76	5.530.291,36	210.296.583,96
2028	36.118.669,40	32.128.025,88	3.990.643,52	214.287.227,48
2029	36.158.778,55	33.576.197,02	2.582.581,53	216.869.809,01
2030	36.189.216,11	34.615.111,41	1.574.104,70	218.443.913,71
2031	36.079.430,99	35.791.809,99	287.621,00	218.731.534,71
2032	35.935.269,69	36.954.050,39	- 1.018.780,70	217.712.754,01
2033	35.588.621,27	38.306.344,23	- 2.717.722,96	214.995.031,05
2034	35.173.592,91	39.448.376,93	- 4.274.784,02	210.720.247,03
2035	34.703.151,90	40.216.876,03	- 5.513.724,13	205.206.522,90
2036	34.337.173,18	40.273.602,44	- 5.936.429,26	199.270.093,64
2037	33.884.459,23	40.488.370,14	- 6.603.910,91	192.666.182,73
2038	33.054.891,99	41.901.838,28	- 8.846.946,29	183.819.236,44
2039	32.161.433,35	42.951.977,08	- 10.790.543,73	173.028.692,71
2040	30.987.238,15	44.661.452,07	- 13.674.213,92	159.354.478,79
2041	29.807.819,84	45.557.276,74	- 15.749.456,90	143.605.021,89
2042	28.803.779,23	45.369.309,47	- 16.565.530,24	127.039.491,65
2043	27.698.043,42	45.345.917,97	- 17.647.874,55	109.391.617,10
2044	26.660.223,72	44.783.622,74	- 18.123.399,02	91.268.218,08
2045	25.406.674,30	44.935.471,52	- 19.528.797,22	71.739.420,86
2046	23.989.605,41	45.316.419,44	- 21.326.814,03	50.412.606,83
2047	22.756.986,04	44.688.971,13	- 21.931.985,09	28.480.621,74
2048	21.569.951,68	43.664.694,39	- 22.094.742,71	6.385.879,03
2049	20.342.345,62	42.723.111,74	- 22.380.766,12	- 15.994.887,09
2050	19.973.400,48	41.574.431,54	- 21.601.031,06	- 37.595.918,15
2051	19.790.372,84	41.010.372,18	- 21.219.999,34	- 58.815.917,49
2052	19.742.493,06	39.878.896,67	- 20.136.403,61	- 78.952.321,10
2053	19.784.015,53	38.419.407,41	- 18.635.391,88	- 97.587.712,98
2054	19.860.925,69	36.837.922,88	- 16.976.997,19	- 114.564.710,17
2055	19.938.426,82	35.268.052,06	- 15.329.625,24	- 129.894.335,41
2056	20.025.549,78	33.685.782,32	- 13.660.232,54	- 143.554.567,95
2057	2.742.158,49	32.130.355,25	- 29.388.196,76	- 172.942.764,71
2058	2.590.734,44	30.533.543,32	- 27.942.808,88	- 200.885.573,59
2059	2.441.889,70	28.949.851,78	- 26.507.962,08	- 227.393.535,67
2060	2.302.614,73	27.358.700,36	- 25.056.085,63	- 252.449.621,30
2061	2.165.718,20	25.787.972,71	- 23.622.254,51	- 276.071.875,81
2062	2.031.473,16	24.241.064,65	- 22.209.591,49	- 298.281.467,30
2063	1.900.158,47	22.721.435,56	- 20.821.277,09	- 319.102.744,39
2064	1.772.052,92	21.232.652,94	- 19.460.600,02	- 338.563.344,41
2065	1.647.361,50	19.777.670,61	- 18.130.309,11	- 356.693.653,52
2066	1.526.300,80	18.359.566,85	- 16.833.266,05	- 373.526.919,57
2067	1.409.052,75	16.981.321,76	- 15.572.269,01	- 389.099.188,58
2068	1.295.818,92	15.646.118,68	- 14.350.299,76	- 403.449.488,34
2069	1.186.749,74	14.356.476,19	- 13.169.726,45	- 416.619.214,79
2070	1.081.981,74	13.114.745,19	- 12.032.763,45	- 428.651.978,24
2071	981.701,46	11.923.706,65	- 10.942.005,19	- 439.593.983,43
2072	886.115,41	10.786.212,58	- 9.900.097,17	- 449.494.080,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 26 de 46

2073	795.405,24	9.704.674,84	- 8.909.269,60	- 458.403.350,20
2074	709.752,29	8.681.375,36	- 7.971.623,07	- 466.374.973,27
2075	629.345,43	7.718.643,59	- 7.089.298,16	- 473.464.271,43
2076	554.362,42	6.818.619,45	- 6.264.257,03	- 479.728.528,46
2077	484.913,01	5.982.746,38	- 5.497.833,37	- 485.226.361,83
2078	421.071,48	5.212.070,57	- 4.790.999,09	- 490.017.360,92
2079	362.816,89	4.506.652,72	- 4.143.835,83	- 494.161.196,75
2080	310.048,24	3.865.664,90	- 3.555.616,66	- 497.716.813,41
2081	262.649,52	3.288.025,18	- 3.025.375,66	- 500.742.189,07
2082	220.443,39	2.771.860,80	- 2.551.417,41	- 503.293.606,48
2083	183.232,08	2.315.084,97	- 2.131.852,89	- 505.425.459,37
2084	150.763,93	1.914.771,62	- 1.764.007,69	- 507.189.467,06
2085	122.739,33	1.567.388,94	- 1.444.649,61	- 508.634.116,67
2086	98.823,12	1.269.189,15	- 1.170.366,03	- 509.804.482,70
2087	78.640,99	1.016.089,25	- 937.448,26	- 510.741.930,96
2088	61.794,27	803.564,99	- 741.770,72	- 511.483.701,68
2089	47.906,20	627.148,86	- 579.242,66	- 512.062.944,34
2090	36.621,30	482.564,69	- 445.943,39	- 512.508.887,73
2091	27.575,92	365.625,35	- 338.049,43	- 512.846.937,16
2092	20.433,54	272.446,27	- 252.012,73	- 513.098.949,89
2093	14.879,26	199.284,88	- 184.405,32	- 513.283.355,21
2094	10.622,70	142.656,14	- 132.033,44	- 513.415.388,65
2095	7.402,94	99.480,56	- 92.077,62	- 513.507.466,27
2096	4.995,38	67.104,94	- 62.109,56	- 513.569.575,83
2097	3.225,80	43.332,48	- 40.106,68	- 513.609.682,51

PLANO FINANCEIRO

G2 - FUNDO EM REPARTIÇÃO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 27 de 46

2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 28 de 46

XML nr.: 11

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III – Anexo 11

4/04/2025

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.000,00	54.674,33	- 51.674,33
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	1.000,00	48.598,48	- 47.598,48
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	6.075,85	- 4.075,85
4	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
6	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
7	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
8	Investimentos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
9	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (I)	Do Exercício (J) = (Ib) - (IIf+IIfg)	Saldo Atual (K) = (III+IIII)
13	VALOR (III)	45.400,99	54.674,33	100.075,32

Nota Explicativa

Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 (G2) deverão ser somente aquelas referentes a Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 29 de 46

XML nr.: 12

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

4/04/2025

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.764.000,00	45.764.000,00	52.781.135,34	115,33
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.540.000,00	10.540.000,00	4.966.836,87	47,12
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.294.000,00	2.294.000,00	3.810.475,37	166,11
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.930.000,00	20.930.000,00	25.324.808,22	121,00
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.000.000,00	12.000.000,00	18.679.014,88	155,66
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	153.700.000,00	153.700.000,00	150.224.989,00	97,74
7	Cota-Parte FPM	49.000.000,00	49.000.000,00	49.673.127,63	101,37
8	Cota-Parte ITR	18.000.000,00	18.000.000,00	13.687.721,32	76,04
9	Cota-Parte IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	6.808.058,13	141,83
10	Cota-Parte ICMS	81.500.000,00	81.500.000,00	79.273.164,81	97,27
11	Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	782.917,11	195,73
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	199.464.000,00	199.464.000,00	203.006.124,34	101,78

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.281.000,00	31.797.609,42	31.549.628,44	99,22	31.185.166,94	98,07	30.894.298,94	97,16	364.461,50
15	Despesas Correntes	27.272.500,00	29.856.812,38	29.751.633,80	99,65	29.497.251,69	98,80	29.206.383,69	97,82	254.382,11
16	Despesas de Capital	8.500,00	1.940.797,04	1.797.994,64	92,64	1.687.915,25	86,97	1.687.915,25	86,97	110.079,39
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.256.000,00	14.725.087,45	14.624.293,28	99,32	14.621.872,28	99,30	14.602.619,94	99,17	2.421,00
18	Despesas Correntes	16.255.500,00	14.725.087,45	14.624.293,28	99,32	14.621.872,28	99,30	14.602.619,94	99,17	2.421,00
19	Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	910.000,00	1.911.389,94	1.902.757,87	99,55	1.815.821,61	95,00	1.743.516,91	91,22	86.936,26
21	Despesas Correntes	910.000,00	1.911.389,94	1.902.757,87	99,55	1.815.821,61	95,00	1.743.516,91	91,22	86.936,26
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	670.000,00	748.653,32	745.484,79	99,58	745.484,79	99,58	745.484,79	99,58	0,00
27	Despesas Correntes	660.000,00	744.933,32	741.767,80	99,58	741.767,80	99,58	741.767,80	99,58	0,00
28	Despesas de Capital	10.000,00	3.720,00	3.716,99	99,92	3.716,99	99,92	3.716,99	99,92	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	45.120.000,00	49.182.740,13	48.822.164,38	99,27	48.368.345,62	98,34	47.985.920,58	97,57	453.818,76

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	48.822.164,38	48.368.345,62	47.985.920,58
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	48.822.164,38	48.368.345,62	47.985.920,58

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			30.450.918,65
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 30 de 46

Nr.	G6 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	18.291.736,24	17.837.917,48	17.455.492,44
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,05	23,83

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (j ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x) (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos do exercício de referência (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos do exercício anterior (x-1)	28.242.181,58	50.906.458,36	22.664.276,78	2.630.157,37	2.247.097,66	0,00	0,00	2.630.157,37	0,00	24.911.374,44
52	Empenhos de (x-2)	25.127.654,17	45.160.546,66	20.032.892,49	2.799.200,98	0,00	0,00	836.111,61	814.756,62	1.148.332,75	18.884.559,74
53	Empenhos de (x-3)	21.404.831,46	37.115.109,12	15.710.277,66	3.314.572,24	0,00	0,00	2.837.822,40	360.155,65	1.116.594,19	15.593.683,47
54	Empenhos de (x-4) e anteriores	17.078.046,54	29.237.670,45	12.159.623,91	0,00	4.862,00	0,00	37.791,10	122,36	71.697,51	12.092.788,40
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.361.000,00	14.361.000,00	27.492.901,55	191,44
63	Proveniente da União	10.651.000,00	10.651.000,00	16.658.718,23	156,41
64	Proveniente dos Estados	3.710.000,00	3.710.000,00	10.834.183,32	292,03
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.020.000,00	3.020.000,00	54.363,95	1,80
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.381.000,00	17.381.000,00	27.547.265,50	158,49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 31 de 46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.569.000,00	21.348.353,77	19.054.399,61	89,25	18.328.862,75	85,86	18.294.161,40	85,69	725.536,86
70	Despesas Correntes	10.342.000,00	18.660.966,19	17.768.238,73	95,22	17.596.701,87	94,30	17.562.000,52	94,11	171.536,86
71	Despesas de Capital	227.000,00	2.687.387,58	1.286.160,88	47,86	732.160,88	27,24	732.160,88	27,24	554.000,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.527.000,00	12.323.379,28	10.966.305,72	88,99	10.816.880,83	87,78	10.816.880,83	87,78	149.424,89
73	Despesas Correntes	4.425.500,00	12.172.621,81	10.915.548,25	89,67	10.766.123,36	88,45	10.766.123,36	88,45	149.424,89
74	Despesas de Capital	101.500,00	150.757,47	50.757,47	33,67	50.757,47	33,67	50.757,47	33,67	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	614.000,00	656.833,92	618.089,20	94,10	573.217,70	87,27	573.217,70	87,27	44.871,50
76	Despesas Correntes	614.000,00	656.833,92	618.089,20	94,10	573.217,70	87,27	573.217,70	87,27	44.871,50
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.671.000,00	802.567,28	789.319,71	98,35	775.369,71	96,61	775.369,71	96,61	13.950,00
82	Despesas Correntes	1.661.000,00	766.567,28	753.919,71	98,35	739.969,71	96,53	739.969,71	96,53	13.950,00
83	Despesas de Capital	10.000,00	36.000,00	35.400,00	98,33	35.400,00	98,33	35.400,00	98,33	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.381.000,00	35.131.134,25	31.428.114,24	89,46	30.494.330,99	86,80	30.459.629,64	86,70	933.783,25

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	37.850.000,00	53.145.963,19	50.604.028,05	95,22	49.514.029,69	93,17	49.188.460,34	92,55	1.089.998,36
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	20.783.000,00	27.048.466,73	25.590.599,00	94,61	25.438.753,11	94,05	25.419.500,77	93,98	151.845,89
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.524.000,00	2.568.223,86	2.441.337,58	95,06	2.309.529,82	89,93	2.237.225,12	87,11	131.807,76
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.341.000,00	1.551.220,60	1.534.804,50	98,94	1.520.854,50	98,04	1.520.854,50	98,04	13.950,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	62.501.000,00	84.313.874,38	80.170.769,13	95,09	78.783.167,12	93,44	78.366.040,73	92,95	1.387.602,01

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 390 do MDF 14º Edição – versão 2).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 32 de 46

XML nr.: 2000001

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Informações Adicionais: Nome do Consórcio Público : CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 274/2016.

4/04/2025

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Nr.	G1 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
1	ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (III)	79.509,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas Correntes	79.509,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	79.509,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XML nr.: 2000001

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Informações Adicionais: Nome do Consórcio Público : CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 274/2016.

4/04/2025

Nr.	G2 - DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)
23	Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
25	Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
26	VALOR APLICADO EM ASPs (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 33 de 46

XML nr.: 14

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

LRF, Art. 48 - Anexo 14 4/04/2025

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	313.614.000,00
3	Previsão Atualizada	313.614.000,00
4	Receitas Realizadas	344.234.861,45
5	Déficit Orçamentário	16.488.797,30
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	44.853.424,87
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	313.614.000,00
9	Dotação Atualizada	393.508.209,25
10	Despesas Empenhadas	360.723.658,75
11	Despesas Liquidadas	344.542.439,53
12	Despesas Pagas	341.296.719,33
13	Superávit Orçamentário	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	360.723.658,75
15	Despesas Liquidadas	344.542.439,53

Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	290.749.670,72
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	288.349.670,72
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	285.065.054,72

Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	29.846.674,66
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	24.519.551,95
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	24.060.847,11
23	Despesas Previdenciárias Pagas	24.060.847,11
24	Resultado Previdenciário	5.327.122,71
25	Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	- 39.132.924,67	0,00
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	- 28.542.039,55	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.618.235,57	5.563.216,87	1.835.554,46	219.464,24
40	Poder Executivo	7.618.235,57	5.563.216,87	1.835.554,46	219.464,24
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	27.653.767,28	11.821.149,72	15.692.713,33	139.904,23
46	Poder Executivo	27.653.767,28	11.821.149,72	15.692.713,33	139.904,23
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	35.272.002,85	17.384.366,59	17.528.267,79	359.368,47

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.480.446,06	25,00	32,42
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	53.014.392,95	70,00	88,65
54	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	1.865.000,00	2.135.000,00
57	Despesa de Capital Líquida	40.189.126,01	13.268.301,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 34 de 46

Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	32.352.407,46	35.935.269,69	28.803.779,23	2.742.158,49
60	Despesas Previdenciárias	24.906.360,09	36.954.050,39	45.369.309,47	32.130.355,25
61	Resultado Previdenciário	7.446.047,37	- 1.018.780,70	- 16.565.530,24	- 29.388.196,76
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado as Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	54.674,33	- 51.674,33
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	3.000,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	48.822.164,38	15,00	24,05

Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa	
------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 35 de 46

XML nr.: 1

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2024

Nº	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.598.098,29	12.774.401,45	13.342.885,36	13.644.488,31	14.413.352,89	14.069.509,04	14.009.044,12	13.587.821,38	13.579.327,41	13.721.635,29	15.027.795,21	25.261.871,76	175.030.230,51	234.048,90
2	Pessoal Ativo	9.569.701,43	10.731.070,15	11.275.513,98	11.571.170,50	12.330.832,25	12.010.763,77	11.904.955,01	11.492.862,45	11.488.950,74	11.582.252,61	12.892.002,41	20.863.790,94	147.713.866,24	4.696,48
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.008.890,83	9.699.802,27	10.145.841,12	10.203.599,07	10.718.497,57	10.613.407,00	10.606.974,49	10.190.391,13	10.172.827,72	10.272.967,60	11.590.518,72	18.134.074,63	130.357.792,15	0,00
4	Obrigações Patronais	1.560.810,60	1.031.267,88	1.129.672,86	1.367.571,43	1.612.334,68	1.397.356,77	1.297.980,52	1.302.471,32	1.316.123,02	1.309.285,01	1.301.483,69	2.729.716,31	17.356.074,09	4.696,48
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.028.396,86	2.043.331,30	2.067.371,38	2.073.317,81	2.082.520,64	2.058.745,27	2.104.089,11	2.094.958,93	2.090.376,67	2.139.382,68	2.135.792,80	4.398.080,82	27.316.364,27	229.352,42
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.809.958,27	1.831.738,35	1.841.716,94	1.866.211,59	1.876.790,65	1.853.015,28	1.859.977,77	1.867.978,11	1.867.799,01	1.913.020,04	1.914.045,27	3.972.714,17	24.474.965,45	229.352,42
7	Pensões	218.438,59	211.592,95	225.654,44	207.106,22	205.729,99	205.729,99	244.111,34	226.980,82	222.577,66	226.362,64	221.747,53	425.366,65	2.841.398,82	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.242.739,55	2.134.626,85	2.145.600,34	2.205.298,87	2.505.785,50	2.269.889,27	2.332.379,97	2.056.001,68	2.148.712,18	2.348.033,43	3.788.672,72	7.435.125,40	33.612.865,76	229.352,42
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	167.241,62	146.066,90	164.623,59	215.114,33	352.922,71	145.567,87	96.737,24	62.987,90	101.253,77	239.669,82	1.745.633,79	3.419.102,38	6.856.921,92	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	62.724,53	13.287,74	2.968,14	8.299,42	159.303,36	153.231,15	285.463,67	9.209,42	10.985,58	21.100,23	1.570,60	85.889,04	814.032,88	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.723.013,72	1.760.555,55	1.787.764,20	1.798.142,19	1.808.391,06	1.785.191,69	1.771.572,58	1.601.780,69	1.826.166,51	1.871.566,82	1.868.826,92	3.870.812,69	23.473.784,62	229.352,42
15	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	276.220,85	214.716,66	162.082,00	175.088,00	175.088,00	177.912,00	171.605,07	351.850,46	196.896,99	202.287,23	159.232,08	37.624,00	2.300.603,34	0,00
16	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	13.538,83	0,00	28.162,41	8.654,93	10.080,37	7.986,56	7.001,41	30.173,21	13.409,33	13.409,33	13.409,33	21.697,29	167.523,00	0,00
17	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.355.358,74	10.639.774,60	11.197.285,02	11.439.189,44	11.907.567,39	11.799.619,77	11.676.664,15	11.531.819,70	11.430.615,23	11.373.601,86	11.239.122,49	17.826.746,36	141.417.364,75	4.696,48

Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	290.749.670,72	0,00
20	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.400.000,00	0,00
21	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	1.000.000,00	0,00
22	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.284.616,00	0,00
23	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
24	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	285.065.054,72	100,00
25	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	141.422.061,23	49,61
26	LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (V)	153.935.129,55	54,00
27	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	146.238.373,07	51,30
28	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	138.541.616,60	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nº	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte
----	---	---	---------------------------	--------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 36 de 46

		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
29	TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
30	Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
31	DTP em 2021 (X) (%)	0,00
32	Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
33	Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 447 do MDF 14ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 14ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 491 do MDF 14ª Edição).

Notas:

- ***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 542 do MDF 14ª Edição).
- ***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 498 do MDF 14ª Edição).
- ***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 492 do MDF 14ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 37 de 46

XML nr.: 2

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2		4/04/2025			
Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre	
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.357.681,53	8.582.746,09	10.681.125,29	
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
3	Dívida Contratual	9.157.060,02	8.582.746,09	10.013.933,57	
4	Empréstimos	6.169.324,00	5.745.914,04	7.167.641,34	
5	Internos	6.169.324,00	5.745.914,04	7.167.641,34	
6	Externos	0,00	0,00	0,00	
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
9	Internos	0,00	0,00	0,00	
10	Externos	0,00	0,00	0,00	
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.987.736,02	2.836.832,05	2.846.292,23	
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	
13	De Contribuições Previdenciárias	2.987.736,02	2.836.832,05	2.846.292,23	
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
17	Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	200.621,51	0,00	667.191,72	
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
20	DEDUÇÕES (II)	63.763.371,97	61.195.426,97	36.078.205,97	
21	Disponibilidade de Caixa¹	63.663.371,97	61.095.426,97	36.078.205,97	
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	76.133.412,85	71.708.759,58	43.402.425,27	
23	(-) Restos a Pagar Processados	7.586.292,51	5.937.905,47	3.486.972,40	
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.883.748,37	4.675.427,14	3.837.246,90	
25	Demais Haveres Financeiros	100.000,00	100.000,00	0,00	
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	- 54.405.690,44	- 52.612.680,88	- 25.397.080,68	
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	268.573.009,30	286.894.082,70	290.749.670,72	
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.650.000,00	2.000.000,00	2.400.000,00	
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	266.923.009,30	284.894.082,70	288.349.670,72	
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	3,51	3,01	3,70	
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	- 20,38	- 18,47	- 8,81	
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	320.307.611,16	341.872.899,24	346.019.604,86	
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	288.276.850,04	307.685.609,32	311.417.644,38	

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre	
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	46.055,02	46.055,02	56.047,07	
36	PASSIVO ATUARIAL	495.494.577,74	495.494.577,74	553.406.990,93	
37	RP NÃO-PROCESSADOS	27.579.116,29	10.443.514,89	16.063.121,78	
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00	
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (h-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 38 de 46

Nota Explicativa

Nota:

Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 39 de 46

XML nr.: 3

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

4/04/2025

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	268.573.009,30	286.894.082,70	290.749.670,72
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.650.000,00	2.000.000,00	2.400.000,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	266.923.009,30	284.894.082,70	288.349.670,72
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	58.723.062,05	62.676.698,19	63.436.927,56
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	52.850.755,84	56.409.028,37	57.093.234,80

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 40 de 46

XML nr.: 4

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2024

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

4/04/2025

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	1.888.257,31	1.888.257,31
5	Interna	1.888.257,31	1.888.257,31
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.888.257,31	1.888.257,31
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	1.888.257,31	1.888.257,31

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	290.749.670,72	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.400.000,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	288.349.670,72	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.888.257,31	0,65
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	46.135.947,32	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	41.522.352,58	14,00
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.184.476,95	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 41 de 46

XML nr.: 6

RIO BRILHANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2024

LRF, Art. 48 - Anexo 6

4/04/2025

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	290.749.670,72
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	288.349.670,72
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	285.065.054,72

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	141.422.061,23	49,61
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	153.935.129,55	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	146.238.373,07	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	138.541.616,60	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	- 25.397.080,68	- 8,73
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	346.019.604,86	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.436.927,56	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	1.888.257,31	0,65
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	46.135.947,32	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	20.184.476,95	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	15.673.159,27	11.421.655,29

Nota Explicativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 42 de 46

Outros Atos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ADVERTÊNCIA FORMAL

Ao

Representante legal da Empresa

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LEONEL LTDA

CNPJ nº 50.380.920/0001-50

Endereço: Rua Julio Dittmar, nº 828, Monte Castelo, Campo Grande/MS

E-mail: mhlcomercioenegocios@gmail.com

1. DA ATA REGISTRADA

A Ata de Registro de Preços nº 12/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 94/2024, Pregão Eletrônico nº 042/2024, foi firmada entre o Município de Rio Brilhante/MS e a empresa Matheus Henrique Dos Santos Leonel Ltda.

O objeto da Ata é a aquisição futura e eventual de materiais de expediente e didático em atendimento as demandas das Secretarias, Fundos e Fundações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante.

A empresa comprometeu-se formalmente a fornecer o item papel sulfite, respeitando estritamente as especificações técnicas, condições e prazos estabelecidos no edital e na ata.

2. DO DESCUMPRIMENTO

Foram devidamente emitidas as Solicitações de Fornecimento nº 349/2025, em 25 de fevereiro de 2025, e nº 364/2025, em 25 de fevereiro de 2025

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES e GLENNA GLAUCIE F MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5D0F-E920-4D95-8455> e informe o código 5D0F-E920-4D95-8455





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 43 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

(notas de empenho nº 395/2025 e nº 403/2025, respectivamente), referente ao item mencionado.

A empresa, entretanto, descumpriu com suas obrigações ao não entregar o material, dentro do prazo estipulado (Item 5.2.1 do Termo de Referência).

O descumprimento reiterado das obrigações contratuais assumidas pela empresa Matheus Henrique Dos Santos Leonel Ltda., especialmente no que tange ao fornecimento dos itens destinados à estas Secretarias, configura violação direta dos deveres estabelecidos pela Administração Pública, ocasionando prejuízos substanciais à qualidade do serviço essencial das Secretarias Municipais de Gestão e Finanças.

Tal conduta omissiva compromete demasiadamente o regular desenvolvimento das atividades destas secretarias, afetando não somente o desempenho funcional de todos os servidores, mas também interferindo negativamente no atendimento prestado ao público, cuja capacidade laboral depende diretamente de condições adequadas de trabalho, dentre as quais se destaca a garantia dos materiais essenciais, condizentes e com os padrões quantitativos determinados pelo ente público contratante.

Cumpra salientar, ademais, que a ausência ou deficiência na entrega dos materiais, causa prejuízos que transcendem o âmbito meramente individual, projetando-se sobre toda a coletividade interna e externa.

Nesse contexto, resta incontroverso que a inadequação e a desídia no cumprimento das obrigações relacionadas ao fornecimento dos materiais assumidos pela contratada, implicam responsabilidade administrativa e contratual, exigindo-se, portanto, pronta intervenção por parte da Administração Pública, a fim de assegurar o interesse público primário e restaurar a normalidade no ambiente administrativo, preservando, assim, o compromisso do Município com a efetivação plena dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES e GLENNA GLAUCÉ F. MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5D0F-E920-4D95-8455> e informe o código 5D0F-E920-4D95-8455





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 44 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

3. DA DECISÃO

Diante dos fatos incontrovertidos relatados, verifica-se o descumprimento das obrigações assumidas pela empresa Matheus Henrique Dos Santos Leonel Ltda, em evidente afronta às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente ao disposto nos artigos 155 e 156, bem como às cláusulas sancionatórias expressas na Ata nº 12/2025.

Ressalte-se, com rigor, que não se trata de conduta isolada ou de menor gravidade; ao contrário, a empresa já foi devidamente notificada através do diário oficial (edição nº 285 de, 26 de março de 2025) e por ofício nº 728/2025 enviado para o endereço de e-mail mhlcomercioenegocios@gmail.com na data de 27 de março de 2025, recebido e lido pelo mesmo na mesma data, pelos mesmos fatos e, de forma absolutamente injustificada, insiste em menosprezar os compromissos assumidos perante esta Administração Pública, prejudicando os servidores desta Prefeitura Municipal, pessoas estas que dependem da seriedade, pontualidade e eficiência dos compromissos administrativos firmados.

A Administração Municipal, por meio de seus gestores e fiscais de contrato, profissionais comprometidos integralmente com a prestação de serviços públicos eficientes e adequados, não mais tolerará tamanha negligência e irresponsabilidade.

Assim sendo, **APLICO FORMALMENTE** à empresa Matheus Henrique Dos Santos Leonel Ltda a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com caráter estritamente pedagógico, porém definitivo.

DETERMINO, sem qualquer margem de flexibilização ou tolerância, o prazo improrrogável e derradeiro de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do efetivo recebimento desta decisão, encaminhada via e-mail, para que a empresa cumpra integralmente e de forma absoluta suas obrigações referentes às Solicitações de Fornecimento nº 349/2025 e nº 364/2025, respeitando

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES e GLENNA GLAUCE F MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5D0F-E920-4D95-8455> e informe o código 5D0F-E920-4D95-8455





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 45 de 46



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

rigorosamente todos os parâmetros qualitativos e quantitativos definidos nesta contratação pública.

Fica expressamente consignado, de maneira inequívoca e incondicional, que a eventual persistência no inadimplemento ou qualquer nova tentativa de descaso no atendimento das exigências pactuadas resultará imediatamente na instauração de processo administrativo sancionador.

Nesse contexto, poderão ser aplicadas, cumulativamente e com todo rigor da lei, as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, quais sejam: multa, suspensão temporária do direito de participação em licitações e declaração de inidoneidade para contratar com qualquer ente público, além da imediata rescisão unilateral dos itens registrados com esta empresa, convocando-se, em caráter emergencial, as empresas devidamente classificadas no cadastro reserva.

Por fim, ordeno que esta decisão seja imediatamente publicada nos veículos oficiais de comunicação do Município, juntada ao processo principal de contratação e encaminhada aos órgãos competentes de controle externo, com o envio imediato de cópia desta decisão por e-mail ao representante legal da empresa contratada, para ciência inequívoca e adoção urgente das providências aqui determinadas, sob pena de responder pela inércia e pela irresponsabilidade demonstradas até então.

Rio Brilhante/MS, 04 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

Claudio Fernandes dos Santos Soares

Fiscal da ARP

(assinado digitalmente)

Glenna Glauce Ferreira Marques Dutra

Fiscal da ARP

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES e GLENNA GLAUCE F MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5D0F-E920-4D95-8455> e informe o código 5D0F-E920-4D95-8455





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 292A

Página 46 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D0F-E920-4D95-8455

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES (CPF 831.XXX.XXX-91) em 04/04/2025 09:09:58 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLENNA GLAUCE F MARQUES (CPF 923.XXX.XXX-34) em 04/04/2025 09:35:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5D0F-E920-4D95-8455>